



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

PORTARIA ICEN/Unilab Nº 14/2026, de 29 de abril de 2026

Designa a composição da Comissão Responsável pela Revisão e Atualização das Ementas e Referências para Adequação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei no 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria Reitoria/Unilab Nº 382, de 20 de dezembro de 2023, a Resolução Complementar Consuni/Unilab No 3, de 4 de dezembro de 2020 (Estatuto), art. 61, incisos I, II, XI e XII, e a Resolução CNE/CP 04/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Responsável pela Revisão e Atualização das Ementas e Referências para Adequação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza:

I - Elcimar Simão Martins, SIAPE 1165204, professor efetivo do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza;

II - Elisangela André da Silva Costa, SIAPE 2180226, professora efetiva do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza;

III - Kaé Stoll Colvero, SIAPE 1229329, professora efetiva do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza;

IV - Lourenço Ocuni Cá, SIAPE 1826535, professor efetivo do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza;

V - Perla Almeida Rodrigues Freire, SIAPE 1010730, professora efetiva do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza;

VI - Sérgio Welligton Freire Chaves, SIAPE 1269261, professor efetivo do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza;

VII - Sinara Mota Neves de Almeida, SIAPE 1280871, professora efetiva do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.

Art. 2º O prazo máximo para a conclusão dos trabalhos da referida comissão será de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Ficam atribuídas 2 (duas) horas semanais na carga horária do Plano Individual de Trabalho (PIT), referente ao semestre letivo 2026.1, dos docentes designados no Art. 1º para o desempenho das atividades da Comissão.

Art. 4º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 1º de abril de 2026.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 29/04/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1430092** e o código CRC **1B05433B**.